



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

### INDICAÇÃO Nº.76/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

**COLOCAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO A ESQUINA DA RUA DIVINÓPOLIS COM A RUA LAGOA DE TRÁS, BAIRRO LAGOA DE TRAZ.**

### JUSTIFICATIVA

A rua acima citada é de grande movimento e esta localizada no bairro Lagoa de Traz. Conforme fotos em anexo podemos ver que há um confluência de ruas e os veículos por não ter nenhum redutor próximo a esta esquina desenvolve uma grande velocidade colocando assim em risco a vida dos moradores crianças e adultos que vão para o centro ou do centro sentido ao bairro


Com a colocação de um redutor de velocidade antes próximo a este cruzamento além de diminuir o número de acidentes iremos preservar a vida dos pedestres e evitar constrangimentos e prejuízos aos condutores de veículos.

Desde já agradeço em nome dos pedestres que sempre passam pelo local e dos moradores do bairro Lagoa de Traz, dos quais partiram tal indicação e que esperam a efetivação dessa indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

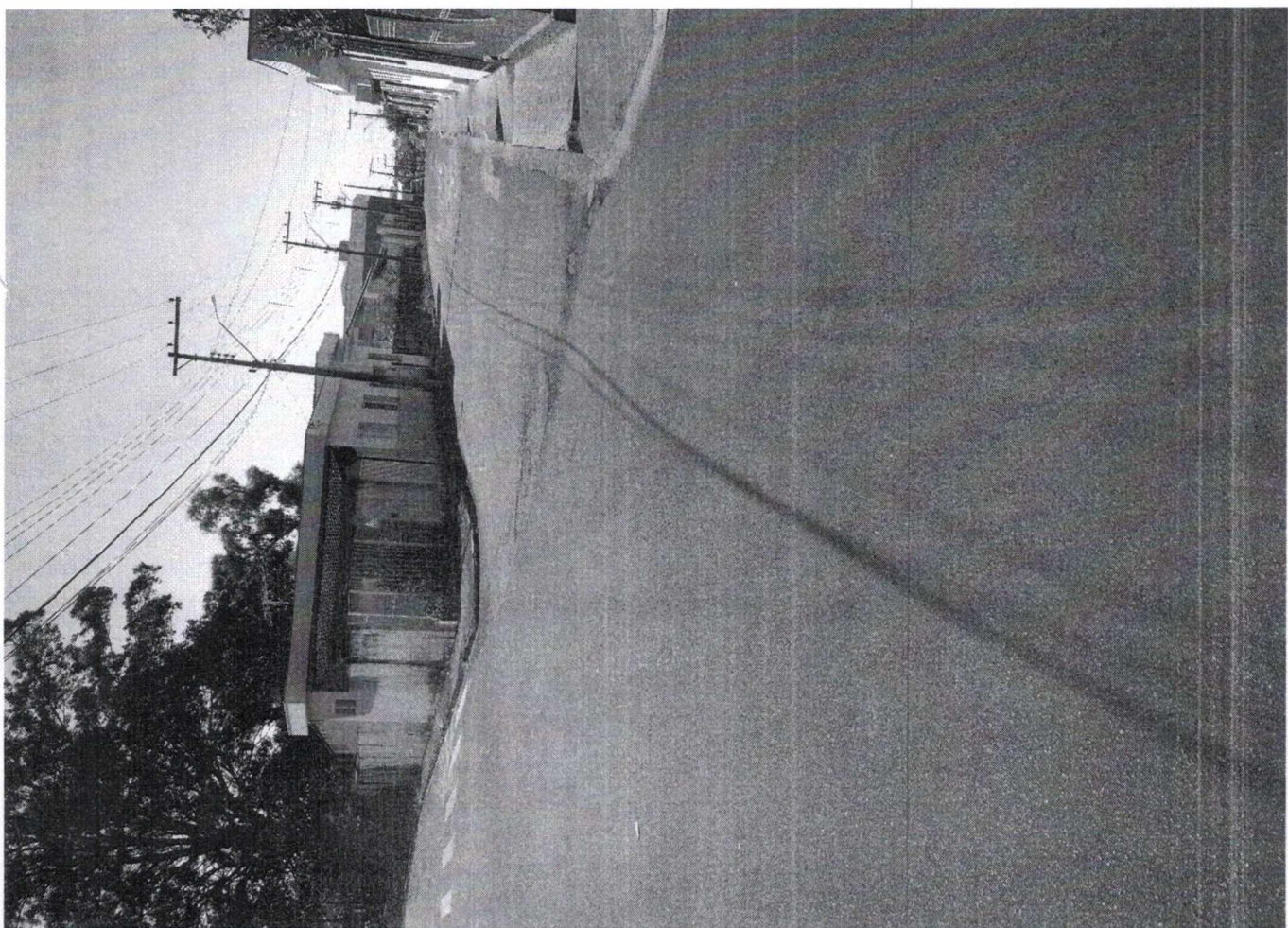
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 de abril de 2017.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Vereador – 2017/2020



06/04/2017  
às 16:23hs





**GOVERNO DE  
PIUMHI**

Administração 2005 - 2008

NOSSA CIDADE COM MAIS CARINHO



**MÁRCIA**

*Fronte*

Este cartão é emitido e armazenado, sendo sua utilização restrita aos departamentos de Recursos Humanos e Pessoal. Qualquer uso indevido poderá acarretar sanções disciplinares e legais.

O titular deste cartão não poderá ser responsabilizado pelo uso indevido deste cartão.

Em caso de perda ou extravio, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, Rua Padre Abel, 322 - Centro - Curitiba - PR.

**Nome:** MARCIA MARIA OLIVEIRA CASTRO

**Matrícula:** 009148

**Assinatura:** 13/06/05

Verço